



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

sexta-feira, 12 de maio de 2017

Ano V - Edição nº 00263 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC41995FEC74F3B26B82A4C43BB54F5

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N. 002/2017.
- PORTARIA Nº 14 DE 11 DE MAIO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N. 002/2017

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA, CNPJ Nº 16.245.334/0001-65, torna público, para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública 002/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizado em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Nova Redenção/BA, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE no 26/2013 e suas alterações. A apresentação documentos de habilitação e Projeto de Venda ocorrerá no dia 05 de junho de 2017 às 09:00 h, no Setor de Licitações, sito na Av. Nascer do Sol, Centro. Nova Redenção 12/05/2017. João Célio Oliveira Silva/Pregoeiro.

1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
R. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA BAHIA – SESAB
NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE – NRS/CENTRO-LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO

Portaria nº 14 de 11 de Maio de 2017

“Constitui o Comitê Municipal de Controle da Dengue e Mobilização Social e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais e considerando a responsabilidade do gestor municipal no cumprimento das metas do Programa Nacional de Controle da Dengue, instituído pelo Ministério da Saúde em 24 de julho de 2002;

Considerando que é prioritário no Programa Municipal de Controle da Dengue a realização de ações de educação em saúde e mobilização social que visem produzir mudanças no comportamento da população em relação aos criadouros do mosquito transmissor da Dengue e Chikungunya o *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* nos domicílios;

Considerando que as ações setoriais e intersetoriais são fundamentais para a prevenção e controle da Dengue;

RESOLVE:

Art, 1º - Instituir a Sala Municipal de Coordenação e Controle/Comitês das Arboviroses desse município para dia 21 de Julho de cada ano, como dia Municipal de Mobilização Contra a Dengue;

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23
90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
R. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Art, 2º - Criar o Comitê Municipal de Mobilização Contra a Dengue, com a finalidade de monitorar, propor e fiscalizar a implementação do Plano Municipal de Controle da Dengue;

Art, 3º-Designar para integrar a Comissão de que trata o parágrafo anterior, representantes das Instituições a seguir, que deverá contar com representantes do governo e da sociedade civil:

Art, 4º - O comitê será coordenado pela Secretária Municipal de Saúde ou pelo preposto indicado pela mesma;

Instituições:

Representantes:

Secretário Municipal de Saúde

Titular: Ivan Alves Soares

Suplente: Andresson Teles da Silva

Coordenação de Vigilância à Saúde

Titular: Marcus Vinicius Meira Ribeiro

Suplente: Aliane Souza Carvalho

Departamento da Atenção Básica

Titular: Robson Alves dos Santos

Suplente: Edilene Pereira da Silva

Conselho Municipal de Saúde

Titular: Edenildo Soares Bernardes

Oliveira

Suplente: Noimar Silva Sá Teles de

Carvalho

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23
90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
R. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EMBASA

Titular: Wilson Santos Macêdo

Suplente: Sebastião da Silva

Igreja Evangélica

Titular: Adenilton Ribeiro Sá Teles

Suplente: Elieson Carneiro da Silva

Igreja Católica

Titular: Maria Livia Souza Barros

Suplente: Vanderlea Sá Teles

Associação Comercial e Empresarial
Filho

Titular: Domingos José dos Santos

Suplente: Raimunda Teles de Souza

Associação de Agentes de Endemias

Titular: Nilson Vicente Pereira

Suplente: Luzenildo Batista de Jesus

Associação dos Agentes Comunitários
de Saúde

Titular: Iraildes da Cruz Mandinga

Suplente: Joelma da Cruz Celestino

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23
90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
R. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 11 de Maio de 2017.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23
90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC41995FEC74F3B26B82A4C43BBB54F5